



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 07/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dezoito dias do mês de março de 2021, às 16h25min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Maria Fernandes e Gilson Fazolla Filgueiras, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Titular da Comissão para discutirem os pareceres dos Projetos de Lei n°s. 8/2021, 9/2021 e 20/2021 e o Substitutivo 2 ao Projeto de Lei n° 19/2021.

Participaram também desta reunião, a Procuradora-Geral da CMU, Dra. Juliana Jacob e o Assessor Legislativo II, Lucas Vaz.

- 1) Projeto de Lei n° 8/2021, de autoria dos Vereadores José Damato Neto e Jane Cristina Lacerda Pinto que, “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios que causem poluição sonora de alta intensidade, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso de alta intensidade em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados no Município de Ubá, e dá outras providências”.
- 2) Projeto de Lei n° 9/2021, de autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo, que “Dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência no Município de Ubá”.
- 3) Projeto de Lei n° 20/2021, de autoria dos Vereadores José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto, Jane Cristina Lacerda Pinto e Celio Lopes dos Santos, que “Institui o Dia Municipal do Taxista no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá”.
- 4) Substitutivo 2 ao Projeto de Lei n° 19/2021, de autoria do Prefeito municipal que, “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.964,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais), ao orçamento municipal de 2021, para pagamento da contribuição do Município de Ubá a Frente Nacional de Prefeitos - FNP, e dá outras providências”.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em relação aos Projetos de Lei nºs.8/21 e 9/21, os vereadores decidiram aprecia-lo, novamente, na próxima reunião da Comissão.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico e gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação, concedeu pareceres favoráveis às demais matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 16h55min.

Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente da Comissão

Vereador José Maria Fernandes
Membro da Comissão

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Membro da Comissão